



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 58/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro
de 2024**

*Prorrogação das Chamadas Públcas de Nº 01/2023 e 02/2023
referente ao Edital de Nº 12, de 15 de Junho de 2023 - Campus
Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** a vigência do Edital nº 12, de 15 de Junho de 2023, que regulamenta a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca, e os efeitos das Chamadas Públcas de Nº 01/2023 e 02/2023 do supramencionado edital por **90 dias**, a contar de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josué de Souza Oliveira
Diretor Geral
Campus Uruçuca

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/09/2024 15:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 599403
Verificador: bb5735074f
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222